

SUMÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO: Páginas.....1/1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas.....1/1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tuntum, designado através da Portaria nº 175/2022, com base na Lei federal nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e legislação complementar, torna público para conhecimento de todos o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, implantação e treinamento de sistema de videomonitoramento com aquisição de equipamentos para o município de Tuntum/MA, atendendo ao convênio nº 921996/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – Preço por Item

I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI

CNPJ Nº 21.248.951/0001-54

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 70.640,12 (setenta mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

Tuntum - MA, 26 de julho de 2022.
Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 262/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas CONTRATADA: I SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.248.951/0001-54 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o quantitativo do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE QUANTITATIVO: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 12.203,70 (doze mil, duzentos e três reais e setenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 262/2022 que totalizava em R\$ 70.640,12 (Setenta mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos), passa a ter o valor de R\$ 82.843,82 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.1094.0000; 04.122.0002.1099.0000; 4.4.90.52.00; 3.3.90.39.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 28 de outubro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento